



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO IV

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Edição nº 989

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS - 1º QUADRIMESTRE DE 2022

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

A Prefeitura Municipal de Pedreira, através da Secretaria Municipal de Planejamento convida toda a comunidade, de nossa cidade, e demais interessados a participarem da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para a Avaliação das metas fiscais - 1º Quadrimestre de 2022, atendendo ao dispositivo do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Data: 24 de Maio de 2022 .

Local: Câmara Municipal de Pedreira - R. Prof. João Alvaranga, 75, Centro, Pedreira - SP.

Horário: 18:30 Horas.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

TODAS
AS SUAS VACINAS
ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo
e leve sua carteira de vacinação

COMUNICADO

Inscrição é obrigatória para jovens que completam 18 anos em 2022

**ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER FEITO
ATÉ 30 DE JUNHO**

Até o dia de 30 de junho de 2022 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2022 (nascidos em 2004) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/> No Brasil o alistamento militar é obrigatório, e quem não se alistar pode ter uma série de problemas, como a proibição de: ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituição, empresa ou associação oficial, oficializada ou subvencionada; Assinar contrato com o governo federal, estadual, dos territórios ou municípios; Prestar exame ou fazer matrícula em qualquer estabelecimento de ensino; Obter carteira profissional, registro de diploma de profissões liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão; Fazer inscrição em concurso para provimento de cargo público; Exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função pública ou cargo público, eletivos ou de nomeação; Receber qualquer prêmio ou favor do governo federal, estadual, dos territórios ou municípios.

Inscrição

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com CEP, Endereço de e-mail e Telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos.

Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2004 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular.

Casos especiais

Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição.

Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa o "portador de necessidade especial física aparente, entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças".

Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório.

A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Serviço

Alistamento Militar Obrigatório

Período: 2 de janeiro a 30 de junho de 2022

Virtualmente pelo link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 11 de janeiro de 2022

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

DESCARTE CORRETO

Descarte corretamente suas
pilhas e baterias usadas



Onde encontrar o Papa Pilhas?

Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira
e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



CELULARES DO 156

(19) 99693 0156

(19) 99661 0156

(19) 99603 0156

Para agendar
consultas e solicitar
serviços



Pedreira

INCÊNDIO CRIMINOSO

DENUNCIE

LIGUE 156

acesse eouve.com.br

Emergência (19) 99901 6684

Plantão Dúvidas (19) 3893 1281

Casa da Agricultura 8h às 16h



A PREFEITURA DE PEDREIRA CONVIDA TODOS PARA:

2ª, 3ª E 4ª AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PEDREIRA

Vamos juntos construir a cidade que queremos!

25, 26 E 27 DE MAIO ÀS 18H30



o material da audiência está disponível no site:
<https://pedreira.sp.gov.br/plano-diretor-pedreira-sp>

TEMA: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEITURA TÉCNICA DO MUNICÍPIO



LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
R. Prof. João Alvarenga, 75,
Centro, Pedreira - SP



Transmissão online pelo Youtube através do Canal da Câmara Municipal de Pedreira



Evite o acúmulo de água parada **TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE**

Elimine os pratos dos vasos de plantas.
Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.
Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.
Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.
Mantenha os ralos limpos e com tela.
Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.
Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.
Manter tratada a água das piscinas e das fontes.
Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.
Esvazie e limpe os reservatórios do ar condicionado e geladeira frost free.

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PROJETO DE LEI Nº 47/22 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 23 DE MAIO (SEGUNDA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 47/22 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

A AUDIÊNCIA É ABERTA AO PÚBLICO E INDEPENDENTE DE PRÉVIA INSCRIÇÃO, CONTUDO DEVENDO SER OBSERVADA A CAPACIDADE MÁXIMA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pedreira, 09 de maio de 2022

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PAUTA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022.**EXPEDIENTE****01 - ATA:**

Ata da 7ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada em 02 de maio de 2022.

02 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 59/22 - Dispõe sobre a autorização de concessão de uso de imóvel de propriedade do município de Pedreira, conforme especifica e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 60/22 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

PROJETO DE LEI Nº 61/22 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

PROJETO DE LEI Nº 62/22 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais);

PROJETO DE LEI Nº 63/22 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.482.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais);

PROJETO DE LEI Nº 64/22 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

03 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE LEI Nº 58/22 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Denomina o complexo sede da Secretaria Municipal de Educação, que será edificado na Rua Pedro Martinelli, 150, Parque Industrial, com o nome de "Professora Marlene Zeghaib Polidoro";

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/22 - SR. ALESSANDRO LUIS DE GODOY - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Dr. Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva, conforme especifica;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/22 - SR. JEDSON PANEGASSI - Concede a homenagem de "Embaixador da Educação" ao Sr. Luiz Francisco Novo e dá outras providências;

ANTEPROJETO DE LEI Nº 03/22 - SR. JEDSON PANEGASSI - Institui o Programa de Fanfarras na Rede de Ensino Municipal de Pedreira e dá outras providências.

04 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS:**05 - REQUERIMENTOS:**

REQUERIMENTO Nº 48/22 - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - Solicitando autorização legislativa para convocação do Senhor Ricardo Sartori - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a fim de prestar informações sobre matérias de sua competência na Câmara Municipal;

REQUERIMENTO Nº 49/22 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando ao Prefeito Municipal informações sobre a implementação da farmácia em nosso Hospital;

REQUERIMENTO Nº 50/22 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações atualizadas sobre as providências que estão sendo tomadas pela municipalidade quanto ao requerimento nº 257/21, que trata das condições da calçada defronte ao antigo prédio da Telesp (atual sede da VIVO), na Rua XV de Novembro;

REQUERIMENTO Nº 51/22 - SR. JEDSON PANEGASSI

- Solicitando informações ao Presidente da FUNBEPE sobre reclamações do atendimento do Hospital;

REQUERIMENTO Nº 52/22 - SR. JEDSON PANEGASSI -

Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre registros de ponto dos médicos que realizam atendimento na Central de Saúde e nos Postos de Saúde do município;

REQUERIMENTO Nº 53/22 - SR. JEDSON PANEGASSI

- Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre atendimento específico de fisioterapia em casa a pacientes que precisam do serviço;

REQUERIMENTO Nº 54/22 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI

- Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a não retirada ainda de toda a marcação de solo "faixa de pedestres" da esquina das Ruas Antonio Pedro com Waldemar Cartarozzi, Centro da cidade;

REQUERIMENTO Nº 55/22 - SR. JEDSON PANEGASSI

- Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o atendimento realizado pela empresa Expresso Fênix no município;

REQUERIMENTO Nº 56/22 - SR. JEDSON PANEGASSI

- Solicitando informações ao NAECA - Núcleo de Atenção Especial à Criança e ao Adolescente de Pedreira sobre o número de crianças e/ou adolescentes portadoras de necessidades especiais cadastradas junto ao referido Núcleo;

REQUERIMENTO Nº 57/22 - SR. JEDSON PANEGASSI

- Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o atendimento às crianças e/ou adolescentes portadoras de necessidades especiais.

06 - INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 87/22 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando a implantação de segurança em tempo integral no Hospital do município;

INDICAÇÃO Nº 88/22 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos no sentido de se criar vagas diagonais nos dois lados da Rua Antonio Castelo, mais precisamente ao lado da Companhia Fiação e da Praça da Igreja Matriz;

INDICAÇÃO Nº 89/22 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos no sentido de se criar vagas de estacionamento diagonais, dando especial atenção às vagas exclusivas aos deficientes físicos, em torno da Praça Ângelo Ferrari;

INDICAÇÃO Nº 90/22 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos no sentido de realocar o ECOPONTO situado na Rua Mário Zaperlon, no Jardim Triunfo, para outra localidade do município;

INDICAÇÃO Nº 91/22 - SR. JEDSON PANEGASSI

- Solicitando providências no sentido de proceder a melhorias e reparos no Parque Infantil e na Academia ao Ar Livre situados no Bairro Águas de Março;

INDICAÇÃO Nº 92/22 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos no sentido de transferir a rubrica no orçamento destinada à causa animal que se encontra na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde;

INDICAÇÃO Nº 93/22 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA

- Solicitando melhorias no asfalto da Rua Eugênio Polizel, no Jardim Panorama;

INDICAÇÃO Nº 94/22 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI

- Solicitando serviços de limpeza em toda a área verde municipal situada à Rua Antonio Elias, defronte ao número 189, no Jardim Alzira;

INDICAÇÃO Nº 95/22 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI

- Solicitando serviços de limpeza e desobstrução da boca de lobo defronte a área verde municipal situada à Rua Antonio Elias, número 189, no Jardim Alzira;

INDICAÇÃO Nº 96/22 - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

- Solicitando a implantação de relógio ponto em todas as Secretarias Municipais;

INDICAÇÃO Nº 97/22 - SR. JOSÉ LUIS NIERI

- Solicitando que seja atualizado todo o sistema de iluminação da Vila Monte Alegre por lâmpadas de led;

INDICAÇÃO Nº 98/22 - SR. JOSÉ LUIS NIERI

- Solicitando a recuperação asfáltica da Rua Pacífico Barbim, mais precisamente na entrada de acesso ao bairro e nas proximidades da Merceria Opção;

INDICAÇÃO Nº 99/22 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI

- Solicitando serviços de limpeza e desobstrução da boca de lobo situada na Rua Nelson Cezário Defendi, no Bairro Shigueo Kobayashi;

INDICAÇÃO Nº 100/22 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI

- Solicitando serviços de limpeza, poda de árvore e vegetação, bem como melhorias na iluminação em toda a extensão da Travessa Braulio Furquim de Souza, que faz a ligação com a Rua Nelson Cezário Defendi, no Bairro Shigueo Kobayashi.

07 - MOÇÕES DE PESAR:**MOÇÃO Nº 48/22 - SRS. JEDSON PANEGASSI, CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES**

- Consignam em Ata, votos de pesar pelo falecimento de Alexandre J. Terenzi;

MOÇÃO Nº 49/22 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES

- Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio Lazarini;

MOÇÃO Nº 50/22 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES

- Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. João Maurício Avelar;

MOÇÃO Nº 51/22 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES

- Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Benedicto Leite de Moraes;

MOÇÃO Nº 52/22 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Gentil Bueno.

08 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:

MOÇÃO Nº 47/22 - SR. JEDSON PANEGASSI - Consigna em Ata, Votos de Congratulações ao Esporte Clube Jardim Andrade, pela conquista do Torneio 1º de Maio de Futebol 2022.

09 - CORRESPONDÊNCIAS:

10 - PALAVRA LIVRE:

11 - TRIBUNA: (Não há inscritos)

ORDEM DO DIA

01 - PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/22 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. João Paulo Zonzini, conforme especifica. **(VOTAÇÃO: 2/3 E SECRETA);**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/22 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Sr. Milton Neves Filho, conforme especifica. **(VOTAÇÃO: 2/3 E SECRETA);**

ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/22 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO - Dispõe sobre a criação do Viveiro Municipal no Município de Pedreira. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**

02 - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 39/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a custear despesas relacionadas ao "Conjunto Habitacional Vida Nova", conforme especifica. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 46/22 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Dispõe sobre denominação de Avenida (Via Marginal de acesso local), com o nome de "Silvio Molina", conforme especifica. **(VOTAÇÃO: 2/3).**

03 - PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 49/22 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - Altera disposição da Lei nº 2.019, de 28 de abril de 1998, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA);**

PROJETO DE LEI Nº 50/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 51/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 664.166,67 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 52/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 973.068,44 (novecentos e setenta e três mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 53/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 101.421,04 (cento e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 54/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a custear despesa de viagem dos atletas pedreirenses para participação no "31º Campeonato Brasileiro de KickBoxing Adulto e 25º Sub-17 - 2022", na cidade Vitória-ES. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 55/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Lar dos Velhos). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 56/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carisma). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 57/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e revoga as Leis Municipais nºs 2.688, de 18 de abril de 2007 e nº 2.931, de 14 de julho de 2009. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**

04 - EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Pedreira, 13 de maio de 2022

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Pequenos gestos, um novo olhar:

Coleta Seletiva, o melhor destino para os materiais recicláveis!

SEGUNDA-FEIRA

Santa Edwiges, Altos de Santana, Santa Rita, Prédios Morumbi, Vila Cáu, Jardim Andrade, Prédio Santo Antonio, Oswaldo Teixeira Magalhães, Prédios OTM

TERÇA-FEIRA

Centro Jardim Primavera, Shiguelo Kobayashi, Vila Cáu, São Peregrino, Escola Arnaldo Rossi, Loteamento Moratori, Santa Cruz, Prédios atrás Cemitério, Jardim Alzira, Vila Santo Antonio, Limoeiro, Santa Rita

QUARTA-FEIRA

Vila Monte Alegre, Prédios Vale Verde, Rua João Luiz Alvarenga- Vale Verde, Vila São José, Parque Bela Vista, Jardim Andrade, Jardim Santa Rosa, Corcovado, Jardim Morumbi

QUINTA-FEIRA

Jardim Triunfo, Jardim São Nilo, Vila Canesso, Vila Nova, Jardim São Nilo, Santa Terezinha, Jardim Andrade, Vila Santo Antonio, Santa Rita

SEXTA-FEIRA

Centro, Jardim Santa Clara, Altos de Santa Clara, Jardim Ipê, Rainha da Paz, Vale Verde I e II, Jardim Panorama



Prefeitura de Pedreira

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Central de Ambulâncias

Agora você agenda ou confirma dia e hora de transporte intermunicipal pelo WhatsApp



Prefeitura Municipal de Pedreira
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidenei Defendi **MTB** 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Diagramação/Textos: Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidenei Defendi

Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira

Estagiários: Leonardo Molina e Caio Henrique Panini de Oliveira

Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix

Praça Eptácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo –

Telefone: (19) 3893-3522 – Ramal 225

13920-000 – Pedreira-SP